



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 142/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 22, Incisos I, II e III da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE CONCEDER** a Gratificação de Suporte Pedagógico, as Servidoras abaixo relacionadas.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PORCENTAGEM	DATA
Edilza Viviane Francisco	Professora IV	SEMEC	40%	01/04/2009
Eunice de Lourdes Thiesen Rochi	Professora V	Escola Municipal Teotônio Vilela	40%	01/04/2009
Luciane C. Meira Byczkovski	Professora V	Escola Municipal Francisco Freitas	20%	01/04/2009

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de Maio de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal